DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 3
Aviso de Licitação 4
Atos de Pessoal 4
Extrato de Acúmulo de Cargo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.810 - DE 02 DE JULHO DE 2.025

CONVOCA A XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, *Estado de* São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX, e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município***, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município...

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de Julho de 2025, na Sede da Melhor Idade, na Rua Luiz Barichello, nº 644 – Parque dos Lagos, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 02 de Julho de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CLAUDENIR LACERDA ANTUNES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guariba.

.....

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARIBA
Portaria da Secretária Municipal de Educação nº 03, de 02/07/2025.

Altera a Portaria SME nº 02, de 30 de junho de 2025, que estabelece cronograma e comissão destinado ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o 2º (Segundo) Semestre do Ano Letivo de 2025.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os ditames do artigo 61 da Lei nº. 2.494 de 01 de abril de 2011, com vista ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas *da* Educação de Jovens e Adultos (EJA) para 2º (segundo) Semestre do Ano Letivo de 2025, resolve:

Artigo 1º - Passam a vigorar com a seguinte redação os seguintes dispositivos da Portaria SME nº 02, de 30 de junho de 2025:

I – o artigo 2º

"Artigo 2º - Fica estabelecida e nomeada a seguinte Comissão, composta por 02 (dois) Assistentes Administrativos: Franciele da Rocha Pereira e Itaciara Caporusso Sadalla; 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Karina Candido do Nascimento e Valquiria Silva Santos; 02 (dois) Representantes do Departamento de Recursos Humanos: Benedita Isabel da Conceição Lopes e Natália dos Santos Pereira; para que proceda ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Ano Letivo de 2025, sob a coordenação e supervisão da Secretária Municipal de Educação – Prof.ª Vera Eliana Ambrosio Politi." (NR).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 02 de julho de 2025.

Profª. VERA ELIANA AMBROSIO POLITI
Secretária Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 049/2025 - Processo de Licitação nº 008/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ATN CAMPOS – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de quatro letreiros, todos em aço inox polido, na cidade de Guariba – SP. Um letreiro será instalado na escola "EMEB Profª. Maria Cecília Pacífico de Faria" e o texto deste letreiro é o próprio nome da escola. Na área da saúde, serão instalados dois letreiros que identificarão dois prédios: "ESF Dr. Pedro Alem; e "Centro de Saúde III Dr. Álvaro Landgraf". Um letreiro identificará o terminal rodoviário com os dizeres "Terminal Rodoviário de Guariba "José Chartune""; Valor: R$ 13.900,00; Validade: 06 meses; Data de Assinatura: 23/06/2025.

Guariba, 02 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 071/2023 - Processo de Licitação nº 275/2023; Pregão Presencial Nº 112/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: IDANO FERNANDO VICTORIANO DE OLIVEIRA 34346870848; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços automotivos especializados de lavagem/higienização, inclusive para prestação de serviços, mediante requisição do departamento de transportes; Aditamento: Fica prorrogado, o prazo do Contrato Administrativo nº 071/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/06/2025 a 26/06/2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 071/2023, com a aplicação do percentual acumulado de 5,32% do IPCA do IBGE, no período de JUNHO/2024 a MAIO/2025, para efeito de reajustar o valor mensal de R$ 7.275,10 para R$ 7.662,13, e o valor total de R$ 87.301,20, para R$ 91.945,56, de acordo com o previsto no subitem 3.2 da cláusula terceira, do presente instrumento contratual, por causa do decurso de prazo de 12 (doze) meses, para efeito de reposição de perdas inflacionárias. Data de Assinatura: 17/06/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 072/2023 - Processo de Licitação nº 297/2023; DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FREITAS & FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa especializada em locação de plataforma móvel articulada a diesel, com no mínimo 16 metros de altura; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 072/2023, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 27/06/2025 a 26/06/2026, para a locação de plataforma móvel articulada a diesel, com no mínimo 16 metros de altura, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 072/2023, com a aplicação do percentual acumulado de 5,32% do IPCA do IBGE, no período de JUNHO/2024 a MAIO/2025, para efeito de reajustar o valor mensal da locação, de R$ 9.500,00 para R$ 10.005,40, e o valor total de R$ 114.000,00, para R$ 120.064,80, de acordo com o previsto no subitem 6.2 da cláusula sexta, do presente instrumento contratual, por causa do decurso de prazo de 12 (doze) meses, para efeito de reposição de perdas inflacionárias. Data de Assinatura: 17/06/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 093/2024 - Processo de Licitação nº 245/2024; Concorrência Eletrônica Nº 006/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L. S. CONSTRUTORA LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução do seguinte lote 01: construção de um vestiário de 35,00 m² para um campo de futebol, no bairro São Francisco, mediante transferência especial - plano de ação 09032024-073624 – programa 09032024 - emenda parlamentar nº 202440940005, sob regime de empreitada global por lote; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 093/2024, por mais 1 (um) mês, no período de 25/07/2025 a 24/08/2025, e o prazo de execução, por mais 01 (um) mês, no período de 09/06/2025 a 08/07/2025, com fundamento no art. 107 da Lei federal nº 14.133/21, bem como Cláusula Terceira, item 3.7 do presente instrumento contratual. As partes, de comum acordo resolvem, aditar ao Contrato Administrativo nº 093/2024, para os acréscimos de quantitativos de 1,59%, que corresponde a mais R$ 2.284,36 sobre o valor inicial de R$ 143.000,00, totalizando o valor final do contrato em R$ 163.618,64, em conformidade com o art. 124, inciso II, alínea "a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 23/06/2025.

Guariba, 02 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 137/2025
(X) Dispensa nª 42/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da

compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de 10 galões de thinner, destinados à realização de serviços de pintura parcial, como parte das ações de manutenção predial corretiva e preventiva, nas dependências da Unidade Escolar Maria Helena Martinez,** da empresa: **LUIZ GUSTAVO DOMINGUES TINTAS LTDA ME - CNPJ 06.245.370/0001-75, no valor total de R$ 699,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 02 de julho de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2025 - Objeto: Contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos com o objetivo de estruturar e equipar a UBS Dr. Pedro Além, localizada no Jardim Hortência, atualmente em processo de reforma, garantindo sua funcionalidade, segurança e conforto no atendimento à população, compreendendo: mobiliário, eletroeletrônicos, equipamentos médicos e utensílios, bem como, confecção e instalação de móveis planejados, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 23 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br **/** www.bll.org.br**, durante os dias: 04 a 22 de julho de 2025 (Pregão Eletrônico n° 067/2025).**

Guariba, 02 de julho de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 02/2025

JOÃO FRANCISCO FRANZE, RG nº. 26.***.***-3**,** titular de emprego público efetivo de Médico Cirurgião Vascular, lotado no Ambulatório Municipal "Prefeito Herminio de Laurentiz", neste município, acumulará o emprego público efetivo de Médico Cirurgião Vascular, na Prefeitura de Ribeirão Preto, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 12 de junho de 2025

MARIA JANETE VALÉRIO

Secretária Municipal de Saúde

NESTOR PERCILINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....